



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO II, Nº XCVIII. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO.....Nº 002

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATO DO  
CONSELHO TUTELAR .....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 050/2019-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 28.368.600/0001-26; **OBJETO:** Aquisição de (1) um veículo tipo VAN zero km, destinado ao transporte de pacientes que necessitam do procedimento de hemodiálise no Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE; Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 – SAÚDE; Sub Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0210 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR; Projeto/Atividade: 1045 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. José Mariano Muniz Neto, brasileiro, portador do RG nº 000010398093-8 SESP/MA e do CPF nº 638.176.833-91. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 051/2019-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** ELETROCOL LTDA-ME, CNPJ sob o nº 10.548.494/0001-05; **OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção dos Prédios Públicos das diversas Secretarias Municipais do Município de São Pedro da Água Branca/MA, incluindo material e mão-de-obra. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 87.936,75 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-CPL. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Unidade

Orçamentária: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Função: 04 – URBANISMO; Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Fonte de Recursos: 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO; Órgão: 05 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; Unidade Orçamentária: 00 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Sub Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; Projeto/Atividade: 2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; Fonte de Recursos: 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE; Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade Orçamentária: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 – SAÚDE; Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSO ORDINÁRIO; Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade Orçamentária: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0125 – ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES; Projeto/Atividade: 2054 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Francisco Munis Oliveira Rosa, brasileiro, portador do RG nº 13.42.5593-3 SSP/MA e CPF nº 400.863.993-49. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

São Pedro da Água Branca - MA 23 de Agosto de 2019.

A Comissão Especial Organizadora da Eleição do Processo de Escolha para o Cargo de Conselheiro Tutelar divulga a lista definitiva dos candidatos aprovados para a eleição do Município de São Pedro da Água Branca-MA, com indicação do nome completo, número, codinome e apelido que será utilizado na cédula de votação. E fica ratificado o item 6.4. Itornando todos candidatos livres para divulgação de suas campanhas em redes social a partir do dia 6 de setembro de 2019 permanecendo assim as demais

restrições do presente Edital de nº01/2019 e Resolução nº 04/2019.

**1-ROSEANE ROSA DA CONCEIÇÃO LIMA**

**2-ADRIANA VIEIRA DOS REIS**

**3-REJANE ROCHA DA SILVA – (Esposa do Luiz carteiro)**

**4-CRISLANE LIMA FERRAZ**

**5-MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PESSOA- (Lurdes)**

**6-EURISMAR GOMES DA SILVA FERREIRA- (Euris filha do Felix)**

**7-LUCIANO NASCIMENTO SOUZA- (Luciano do Balaô)**

**8-LUCILENE FERREIRA DE CARVALHO**

**9-THEYSE SOUSA LIMA- (Theyse filha do Candiru)**

**10-FRANCISCA ALLANA DOS SANTOS MOURA**

**11-EUCILENE NASCIMENTO SILVA- (Leninha filha do neguinho do Bar)**

**12-ERLEIDE DA SILVA MORAES- (Erleide filha do James da frutaria)**

**13-FRANCISCO DE SOUZA PAULO- (Edilson)**

**14-DAYANE DOS SANTOS MOURA**

Atenciosamente:

Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha ao Cargo de Conselheiro Tutelar de São Pedro da Água Branca-MA.

Vagner Rosa da Conceição-Presidente  
Francisco Taveira Peixoto-Vice-Presidente  
Suelene de Souza Paulo- Membro  
Leon Oliveira dos Santos-Membro

**Estado do Maranhão**  
Município de São Pedro da Água Branca

**DIÁRIO OFICIAL**  
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**